



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEG
Diretoria de Pós-Graduação – DPG
Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade



RETIFICAÇÃO DO INFORMATIVO Nº 01/2017

Estabelece os pré-requisitos e a documentação necessária para a efetivação da matrícula no Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade.

A Coordenação do Curso de Especialização em Linguagem, Educação e Interculturalidade do Departamento de Letras, Campus Avançado de Patu, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os pré-requisitos e a documentação necessária para a efetivação da matrícula.

1. MATRÍCULAS

Os aprovados, de acordo com o número de vagas, deverão realizar a matrícula pessoalmente ou por procuração particular autenticada, no período de **10 a 14/07/2017**, nos horários de **8h00min as 11h00min**, de **14h00min as 16h00min** e de **19h00min as 22h00min** na sala do Departamento de Letras do Campus Avançado, localizado na Av. Lauro Maia, Bairro: Estação, Patu – RN, CEP: 59.770-000..

7.2 Os aprovados no processo deverão pagar uma taxa de matrícula no valor de 175 (cento e setenta e cinco reais). **O pagamento deve ser efetuado por meio de depósito ou transferência no Banco do Brasil na Agência: 4687-6 c/c 7.844-1 (UERN/ ESP. EM LINGUAGEM).** Observação: **O depósito deve ser identificado.**

7.3A não realização da matrícula no período indicado acarretará em desclassificação do(a) candidato(a), cabendo à Coordenação do Curso de Especialização convocar o próximo da lista na ordem de classificação, concedendo-se prazo para comparecimento e realização da matrícula.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

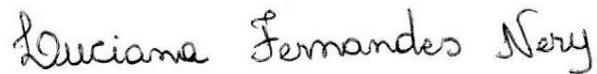
O candidato deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição e Requerimento de matrícula devidamente preenchido (disponível no Departamento de Letras do CAP);

- b) Recibo de pagamento da taxa de matrícula;
- c) Diploma de Nível Superior reconhecido pelo MEC ou documentação correspondente a conclusão do curso de graduação (certidão).
- d) O(a)s candidato(a)s que são ou foram casado(a)s devem entregar uma cópia da Certidão de casamento ou termo de averbação, caso sejam divorciado(a)s.

Observação: Os demais documentos pessoais não precisam ser entregues novamente.

Patu, 07 de Julho de 2017.



Luciana Fernandes Nery
Coordenadora do curso de Especialização



Francisca Lailsa Ribeiro Pinto
Coordenadora Adjunta do curso de Especialização